

Fazenda Rio Grande, 02 de Julho de 2025

Portaria nº **09/2025**

Sumula: “Designa servidores para exercerem a função de Gestor de Contratos, Fiscal de Contratos, Fiscal Substituto no Processo 46948/2025 de Abertura de Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamento de Sonorização e Iluminação para Evento Rainha do Rodeio, conforme especifica”.

A Secretaria Municipal da Mulher da prefeitura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo indicados, para atuar como Gestor de Contratos, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto desta Secretaria.

Servidor	Matrícula/ Decreto	Função
Jessica Caroline Costa Weiss	364039	Gestor de Contrato
Suelen Aparecida Mineo Vidal	363297	Fiscal de Contrato
Juliana de Lima Theodoro	350647	Fiscal Substituto

Art. 2º. As referidas nomeações não fazem juz à majoração de proventos dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

Suelen Aparecida Mineo Vidal
Fiscal de Execução

Jessica Caroline Costa Weiss
Fiscal de Gestão

Juliana de Lima Theodoro
Fiscal Suplente

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº7665/2025

Assinantes

- ✓ **Juliana de Lima Theodoro**
Assinou em 02/07/2025 às 13:57:19 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JULIANA DE LIMA THEODORO com o CPF *****.570.819-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Juliana de Lima Theodoro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Suelen Vidal**
Assinou em 02/07/2025 às 14:03:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Suelen Vidal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Jessica Caroline Costa Weiss**
Assinou em 02/07/2025 às 14:11:33 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JESSICA CAROLINE COSTA WEISS com o CPF *****.333.419-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Jessica Caroline Costa Weiss, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**
Assinou em 02/07/2025 às 14:12:18 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF *****.493.229-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KEW**7LV****JQ9****W3N**